



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MJSP - POLÍCIA FEDERAL
 GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MT

APOSTILAMENTO 001/2019 DO CONTRATO nº 011/2018

Processo 08320.001171/2016-11
 Contratada Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.
 CNPJ sob o número 03.467.321/0001-99
 Contrato 011/2018 - DPF/ROO/SR/PF/MT

Em decorrência da Resolução Homologatória 2.379 da ANEEL de 03.04.2018 que autorizou a empresa Energisa a reajustar as tarifas de energia elétrica em 2018, e com base no parágrafo 2º do art. 61 da IN nº 05 de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como do art. 5º do Decreto Nº 1054/94, e ainda de acordo como o § 8º do art. 65 da Lei 8.666 de 21.06.1993, e seguindo previsão contida na CLÁUSULA 21ª, parágrafos 1 a 4 do instrumento de Contrato CCER, o Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal, resolve:

Apostilar o reajuste do valor do contrato com vigência até 06/04/2019, **com efeitos retroativos a 06.04.2018**, conforme tabela abaixo:

Meses	Valor Antes da Repactuação			Valor Após a Repactuação			Valor a Ser Apostilado		
	Item I	Item II	SubTotal	Item I	Item II	SubTotal	Item I	Item II	Sub-Total
Abril	R\$ 6.372,82	R\$ 53,44	R\$ 6.426,26	R\$ 8.442,88	R\$ 60,95	R\$ 8.503,83	R\$ 2.070,06	R\$ 7,51	R\$ 2.077,57
Maio	R\$ 6.372,82	R\$ 53,44	R\$ 6.426,26	R\$ 8.442,88	R\$ 60,95	R\$ 8.503,83	R\$ 2.070,06	R\$ 7,51	R\$ 2.077,57
Junho	R\$ 6.372,82	R\$ 53,44	R\$ 6.426,26	R\$ 8.442,88	R\$ 60,95	R\$ 8.503,83	R\$ 2.070,06	R\$ 7,51	R\$ 2.077,57
Julho	R\$ 6.372,82	R\$ 53,44	R\$ 6.426,26	R\$ 8.442,88	R\$ 60,95	R\$ 8.503,83	R\$ 2.070,06	R\$ 7,51	R\$ 2.077,57
Agosto	R\$ 6.372,82	R\$ 53,44	R\$ 6.426,26	R\$ 8.442,88	R\$ 60,95	R\$ 8.503,83	R\$ 2.070,06	R\$ 7,51	R\$ 2.077,57
Setembro	R\$ 6.372,82	R\$ 53,44	R\$ 6.426,26	R\$ 8.442,88	R\$ 60,95	R\$ 8.503,83	R\$ 2.070,06	R\$ 7,51	R\$ 2.077,57
Outubro	R\$ 6.372,82	R\$ 53,44	R\$ 6.426,26	R\$ 8.442,88	R\$ 60,95	R\$ 8.503,83	R\$ 2.070,06	R\$ 7,51	R\$ 2.077,57
Novembro	R\$ 6.372,82	R\$ 53,44	R\$ 6.426,26	R\$ 8.442,88	R\$ 60,95	R\$ 8.503,83	R\$ 2.070,06	R\$ 7,51	R\$ 2.077,57
Dezembro	R\$ 6.372,82	R\$ 53,44	R\$ 6.426,26	R\$ 8.442,88	R\$ 60,95	R\$ 8.503,83	R\$ 2.070,06	R\$ 7,51	R\$ 2.077,57
Total 2018	R\$ 57.355,38	R\$ 480,96	R\$ 57.836,34	R\$ 75.985,92	R\$ 548,55	R\$ 76.534,47	R\$ 18.630,54	R\$ 67,59	R\$ 18.698,13
Ano de 2019									
Janeiro	R\$ 6.372,82	R\$ 53,44	R\$ 6.426,26	R\$ 8.442,88	R\$ 60,95	R\$ 8.503,83	R\$ 2.070,06	R\$ 7,51	R\$ 2.077,57
Fevereiro	R\$ 6.372,82	R\$ 53,44	R\$ 6.426,26	R\$ 8.442,88	R\$ 60,95	R\$ 8.503,83	R\$ 2.070,06	R\$ 7,51	R\$ 2.077,57
Março	R\$ 6.372,82	R\$ 53,44	R\$ 6.426,26	R\$ 8.442,88	R\$ 60,95	R\$ 8.503,83	R\$ 2.070,06	R\$ 7,51	R\$ 2.077,57
Total 2019	R\$ 19.118,46	R\$ 160,32	R\$ 19.278,78	R\$ 25.328,64	R\$ 182,85	R\$ 17.007,66	R\$ 6.210,18	R\$ 22,53	R\$ 6.232,71
Total Global	R\$ 76.473,84	R\$ 641,28	R\$ 77.115,12	R\$ 101.314,56	R\$ 731,40	R\$ 93.542,13	R\$ 24.840,72	R\$ 90,12	R\$ 24.930,84

Item I Consumo de Energia Elétrica
 Item II Contribuição de Iluminação Pública

O valor retroativo de 2018 é de R\$ 18.698,13 (dezoito mil, seiscentos e noventa e oito reais e treze centavos)
 O valor retroativo de 2019 é de R\$ 6.232,71 (seis mil, duzentos e trinta e dois reais, e setenta e um centavo)
O valor total do apostilamento retroativo será de R\$ 24.930,84 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos).

Foi emitido para este apostilamento a Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 953, DE 25.03.2019 (NUP 10449985) - Exercício de 2019:

DDO 953
 Fonte: TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS (0100000000)
 Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001
 Elementos de Despesa Detalhado:
 3943.- Serviço de Energia Elétrica no Valor de R\$ 24.840,72 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e dois centavos);
 470008 - Obrigações Contributivas CIP - no Valor de R\$ 90,12 (noventa reais e doze centavos);
 Plano Interno: PF99900AG19

Cuiabá, de abril de 2019

ADERSON VIEIRA LEITE
 Delegado de Polícia Federal
 Superintendente Regional em Exercício da SR/PF/MT
 (Assinatura Digital)



Documento assinado eletronicamente por **ADERSON VIEIRA LEITE, Superintendente Regional**, em 23/04/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10530676** e o código CRC **A504BEF5**.

